



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0141/2020, de 14 de setembro de 2020

Dispõe sobre composição de Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Portaria nº 2.252, de 17.06.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Bragança Paulista:

- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues
- Anteni de Sousa Belchior
- Lea da Silva Lima Assunção
- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º - São atribuições desta comissão a preparação e divulgação dos editais para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação, além da elaboração de relatório acerca do percentual disponível para afastamento, análise da documentação, cálculo de pontuação por critérios, classificação dos inscritos, recepção e análise dos recursos, divulgação dos resultados, dentre outras atividades previstas na Portaria nº 2.252, de 17.06.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 13/09/2022.